



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº ~~19~~/79
De 09 de maio de 1979

"Rejeita as Contas referente ao exercício financeiro de 1977".

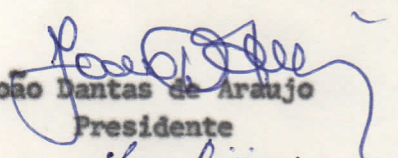
A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal rejeitou e ela Promulga o seguinte:

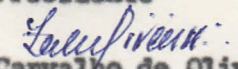
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas do Poder Executivo do Município de Itapetinga do exercício financeiro de 1977, conforme Parecer aprovado em sessão de 09/05/79 da Comissão Especial de Tomada de Contas que corresponde aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

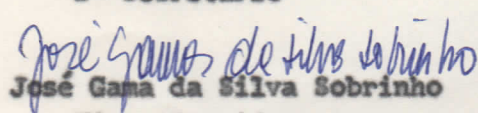
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, 15 de maio de 1979.


João Dantas de Araújo
Presidente


Zildo Carvalho de Oliveira
1º Secretário ad-hoc

Getulio Olimpio Gomes
2º Secretário


José Gama da Silva Sobrinho
Vice-Presidente